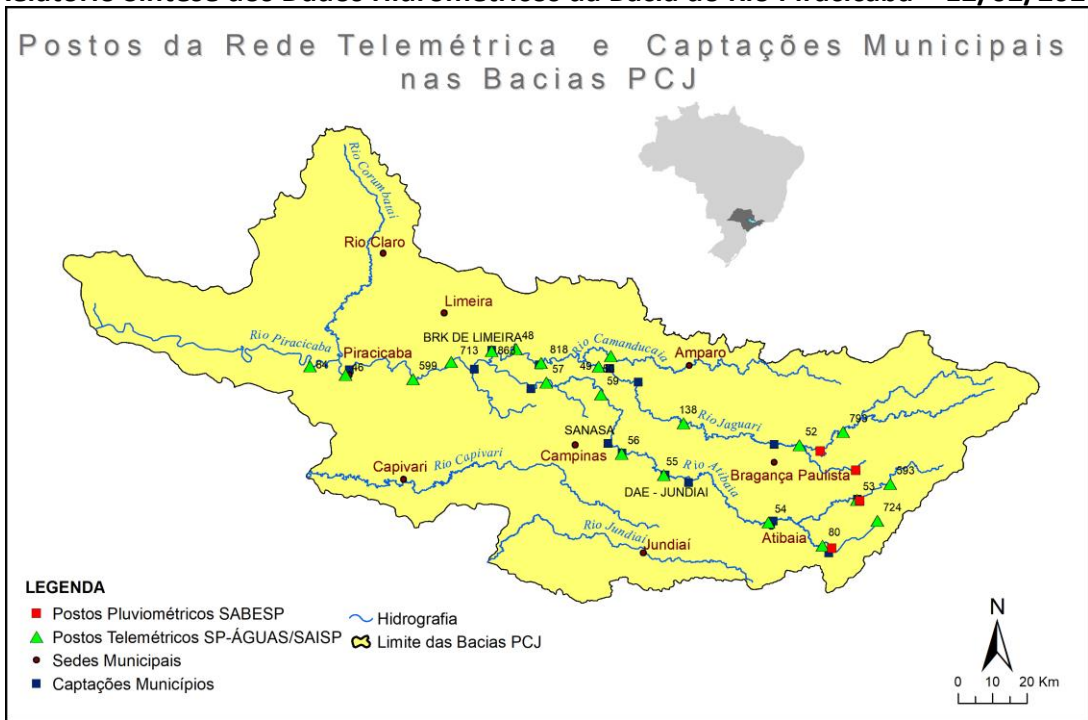


Sala de Situação PCJ

Relatório Síntese dos Dados Hidrométricos da Bacia do Rio Piracicaba – 12/02/2026



REDE TELEMÉTRICA NA BACIA DO RIO PIRACICABA						
12/02/2026						
Nomenclatura no mapa	Rio / Posto de medição	Código do Posto	Chuva acumulada das 7h de 11/02/2026 às 7h de 12/02/2026	Vazão às 07h	Vazão média do mês atual	Vazão média do mês (série histórica)
			(mm)	(m³/s)	(m³/s)	(m³/s)
593	Rio Cachoeira / Cachoeira Montante / Piracaia	E3-269T / 3E-122T	3,80	13,50	14,09	8,19
724	Rio Atibaína / Atibaína Montante / Piracaia	E3-268T/3E-121T	5,75	5,95	6,60	3,74
53	Rio Cachoeira Captação Piracaia / Piracaia	E3-110T / 3E-116T	5,00	**	**	1,32
80	Rio Atibaína em Nazaré Paulista	E3-121T / 3E-089T	2,75	1,75	1,64	2,21
54	Rio Atibaia em Atibaia / Atibaia	E3-111T / 3E-063T	1,00	36,90	20,94	12,64
55	Rio Atibaia no Bairro da Ponte / Itatiba	D3-048T / 3D-006T	0,00	93,62	48,21	32,20
56	Rio Atibaia Captação Valinhos / Valinhos	D3-051T / 3D-007T	2,00	92,24	52,11	32,92
59	Rio Atibaia em Desembargador Furtado / Campinas	D3-055T / 3D-003T	1,25	110,06	67,63	39,60
57	Rio Atibaia Acima de Paulínia / Paulínia	D4-120T / 4D-009RT	2,00	114,13	75,62	46,76
52	Rio Jaguari em Guaripocaba / Bragança Paulista	D3-047T / 3D-015T	2,60	15,33	10,39	11,56
138	Rio Jaguari em Buenópolis / Morungaba	D3-040T / 3D-009T	0,75	102,50	48,36	26,37
49	Rio Jaguari em Jaguariúna / Jaguariúna	D3-045T / 3D-008T	3,40	123,25	58,52	23,45
50	Rio Camanducaia em Dal Bo / Jaguariúna	D3-044T / 3D-001T	2,40	89,30	55,01	25,47
818	Rio Jaguari - Rod. Prof. Zeferino Vaz / Paulínia	-	**	**	**	43,78
48	Rio Jaguari em Usina Ester / Cosmópolis	D4-052T / 4D-001T	1,50	244,38	111,29	62,84
863	Rio Jaguari - Captação de Limeira	D4-070 / 4D-008	2,80	**	**	***
713	Rio Piracicaba em Aímaratá / Americana	D4-135T / 4D-043T	9,60	370,25	219,40	109,91
599	Rio Piracicaba em Santa Bárbara D' Oeste	-	30,00	441,88	233,77	118,63
46	Rio Piracicaba em Piracicaba / Piracicaba	D4-095T / 4D-015T	34,75	459,08	237,70	175,25
84	Rio Piracicaba em Artemis	D4-061T / 4D-007T	19,20	680,12	300,86	217,60
793	Rio Jaguari / Pires / Extrema-MG	D3-075T / 3D-016T	5,40	60,84	42,43	34,23
1000196	Barragem Jacarei / Descarga PCJ	1000196	1,40			
1000885	Barragem Jaguari - Vargem / Descarga PCJ	1000015	2,60	0,25 ¹	0,11	9,12 ²
1000197	Barragem Cachoeira / Descarga PCJ	1000197	2,20	0,13 ¹	0,06	2,17 ²
1000198	Barragem Atibaína / Descarga PCJ	1000198	2,40	0,13 ¹	0,06	1,25 ²
1000199	Desemboque do Túnel 5	1000199	2,20	15,26	11,97	19,54 ²
-	Transposição EEAB PS-SC ³	-	**	8,51	8,59	***

* Postos telemétricos com indisponibilidade de dados. ¹ Vazão descarregada média diária.
 ** Postos sem dados de vazão. ² Média histórica da descarga de fundo e vazão vertida.
 *** Postos com instalação recente, não possuindo série histórica adequada. ³ Vazão da transposição entre as barragens Jaguari (Paraíba do Sul) - Atibaína.

Vazões médias móveis de quinze dias consecutivos e vazões médias diárias nas Bacias PCJ				
Resolução Conjunta ANA/DAEE N° 925, de 29 de Maio de 2017 - Período Úmido 2025/2026				
Postos de Controle	Vazão média móvel de 15 dias consecutivos (m³/s) (07h de 28/01 às 07h de 12/02)	Vazão mínima média móvel de quinze dias consecutivos (m³/s) *	Vazão média diária (m³/s) (07h dia anterior às 07h dia atual)	Vazão mínima média diária (m³/s) *
Rio Atibaia em Atibaia (m³/s)	19,9	2,0	38,1	2,0
Rio Atibaia Cap. Valinhos (m³/s)	47,9	11,0	89,1	10,0
Rio Jaguari em Buenópolis (m³/s)	44,1	2,0	118,5	2,0
Vazões médias de retirada na Estação Elevatória de Santa Inês - Período Úmido de 2025/2026				
Faixa de operação Fevereiro/2026	Vazão média diária (m³/s) (07h dia anterior às 07h dia atual)	Vazão média mensal (m³/s) (07h 1º dia do mês às 07h dia atual)	Vazão máxima média mensal autorizada (m³/s) ⁴	
FAIXA 4 - Restrição	24,98	24,54	23,00	

⁴ Limites estabelecidos pela Resolução Conjunta ANA/DAEE N° 925, de 29 de maio de 2017.
¹ Conforme §2º do Art. 4º da Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 925/2017 a vazão bombeada do reservatório Jaguari, localizada na bacia do rio Paraíba do Sul, poderá ser acessada à vazão máxima média mensal autorizada de retirada da SABESP, respeitando o limite outorgado.